



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 14/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA

Faltou por motivo justificado - NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 13/2019, referente à Reunião de Câmara Ordinária de 27 de junho de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O vereador Raul José Piedade Baptista Garcia em relação ao encerramento do Centro de Dia de Vila Facaia, apresentou a seguinte declaração, a qual foi subscrita também pelo vereador João Manuel Gomes Marques:

“ Perante o encerramento do Centro de Dia de Vila Facaia, não podemos deixar de expressar a nossa opinião perante esta decisão da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande:

- . Sabemos da importância de uma Instituição como a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande num pequeno concelho como o de Pedrógão Grande onde a taxa de envelhecimento é elevada e em particular, em Vila Facaia que representa mais do que a metade da sua população.*
- . Sabemos da missão da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande em assegurar a melhoria das condições e da qualidade de vida da comunidade em geral e em particular dos mais desfavorecidos, para além de promover a economia social e local.*
- . Recai portanto uma grande responsabilidade social sobre esta Instituição, que procura satisfação das necessidades de todos utentes, disponibilizando várias valências de acção social, que não podem ser esquecidas, para além da responsabilidade social para com todos os colaboradores que diariamente trabalham nesta instituição.*
- . A Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, entre outras valências, que tem ao serviço da comunidade, três centros de dia, o de Pedrógão Grande, da Graça e de Vila Facaia. E no concelho como o nosso, não podemos esquecer o que representa um Centro de Dia e a sua importância para a comunidade local. É efetivamente uma resposta social que contribui para a valorização pessoal, partilha de conhecimentos e experiência pessoais, proporcionando ainda durante o dia a resolução de necessidades básicas pessoais, terapêuticas e socioculturais, contribuindo para a manutenção das pessoas idosas no seu meio familiar.*
- . Assim, um Centro de Dia, tem como objectivo principal- melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e possibilitar a manutenção dos seus utentes, nos seus próprios domicílios.*
- . Ora encerrando efetivamente o Centro de Dia de Vila Facaia, fica irremediavelmente prejudicado este interesse e direito dos idosos de Vila Facaia, que serão obrigados a serem reintegrados noutra Centro de Dia, sendo afastados do seu meio a que estão integrados e habituados e das suas residências.*
- . É certo que, as questões financeiras devem ser devidamente acauteladas e caberá à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, análise precisa da imputação de despesas e receitas de cada uma das suas valências, a fim de procurar o melhor equilíbrio financeiro da sua Instituição. Mas, deverá a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande apurar as despesas e receitas de cada valência, para tornar definitiva uma decisão como esta do fecho de um polo tão importante, como um Centro de Dia para a nossa comunidade.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

. Também não podemos esquecer os vários apoios da Câmara Municipal de Pedrógão Grande à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande: em Novembro de 2018- apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para reduzir os eventuais prejuízo decorrentes do Centro de Dia de Vila Facaia no valor de 6 000,00€ (seis mil euros) e em fevereiro de 2019, apoio à actividade regular no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) para o ano de 2019.

. Pelo que, esta questão de encerramento do Centro de Dia, deverá ter em consideração todos estes aspectos, além de que, a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande deverá dar conhecimento aos seus parceiros e explicar todas as razões, apresentando contas detalhadas que sustentem esta decisão.

. E não podendo esquecer que, deverá ser tido em consideração o imperioso interesse da defesa do bem estar dos nossos idosos de Vila Facaia, procurando uma resposta social para manutenção da qualidade de vida destes idosos.

Assim e porque a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande tem grande Responsabilidade Social no nosso território, não pode o Centro de Dia de Vila Facaia, encerrar sem demais explicações.

Assim e em linha com as posições tomadas anteriormente (reuniões de Câmara Municipal de 31/10/2018 e 14/02/2019), propõe-se a suspensão imediata dos apoios à Santa casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, até à solução que conduza à reabertura do Centro de Dia de Vila Facaia”.

Sobre a mesma matéria, o encerramento do Centro de Dia de Vila Facaia a Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentou a seguinte declaração:

“Decidiu unilateralmente a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande pelo encerramento do Centro de Dia de Vila Facaia, no pressuposto de que aquele centro constitui um prejuízo para aquela Instituição.

Tendo sido decidido em novembro do ano anterior, em reunião do Executivo Municipal apoio financeiro específico para a sustentabilidade daquela valência, muito se estranha que, sem prévio aviso a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, tenha decidido o seu encerramento sem qualquer comunicação a esta Autarquia.

Neste contexto e tendo por pressuposto que aquela Instituição tem por inerência o apoio aos mais vulneráveis, sobretudo à pessoa idosa e sendo Vila Facaia uma freguesia onde a única valência de suporte a essa faixa etária é o Centro de Dia, não se compreende essa decisão, até porque, segundo informações locais a maior parte dos utentes não concorda com a deslocação para o Centro de Dia da Graça, onde como foi afirmado pelo senhor Provedor, não se prevê melhor qualidade de serviços para os utentes, tendo ainda os mesmos que ser deslocados em transporte pouco adequado e sem as condições necessárias para pessoas com falta de mobilidade.

Em conclusão, parece-nos que esta decisão meramente economicista, unilateral e de tão tão grande impacto social na vida da população daquela freguesia, não só no presente mas também no futuro deveria ser objeto de discussão institucional com as autarquias, lamenta a Vereadora da Ação Social que a Santa Casa tenha optado por uma decisão que tanto trastorno causa à faixa etária mais carenciada de apoio social daquela valência e embora não lhe cabendo decisão final não pode concordar com este tipo de encerramento.”

Após estas intervenções e subsequentemente discutido este assunto, o Executivo Municipal, aceitou a proposta de suspensão imediata dos apoios à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, até à solução que conduza à reabertura do Centro de Dia de Vila Facaia.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador João Manuel Gomes Marques, questionou o Presidente da Câmara Municipal se a obra de pavimentação a decorrer nas ruas de Vila Facaia, tem o visto do Tribunal de Contas, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido afirmativamente. Ainda o mesmo vereador referiu que devia ser acautelado o saneamento e tratamento das águas pluviais, antes da obra concluída, pois futuramente se houver necessidade de intervenções no saneamento, o alcatrão irá sofrer danos, os quais poderiam ser evitados nesta fase.

Assuntos da Câmara Municipal

Informação Social: Presente e aprovada por unanimidade a informação do Gabinete de Ação Social relativamente a uma situação relatada no âmbito das inscrições para o Programa ETL- Férias de Verão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Prémio Municipal de Mérito Escolar 2018/2019: Presente e aprovada por unanimidade a proposta com os valores dos prémios monetários relativamente à atribuição de “Prémio Municipal de Mérito Escolar 2019”, no dia 24 de Julho de 2019, nas Comemorações do Dia do Município, como incentivo, reconhecimento e valorização do mérito, da excelência, da dedicação, do esforço e do desempenho dos alunos, que em tempo de crise e dificuldades, atingem um aproveitamento escolar excecional, nos diferentes anos do 1º, 2º e 3º ciclos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande e nos respetivos Cursos Profissionais da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, assim discriminados:

- 1º Ciclo-100,00€;
- 2º Ciclo- 125,00€;
- 3º Ciclo e Ensino Profissional- 175,00€.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Programa ETL (Educação em Tempos Livres) - Verão Ativo 2019: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto Verão Ativo/2019 - Programa ETL (Educação em Tempos Livres), à semelhança de anos anteriores, em que o mesmo contribui para a integração social, desenvolvimento intelectual e emocional equilibrado das crianças e que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Festas de Verão 2019: Foi apresentado o Programa Geral das Festas de Verão 2019, que decorrerão na sede do concelho, de 24 a 28 de julho, tendo sido reportadas algumas atividades em particular.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PMDFCI: Presente informação do Gabinete Técnico Florestal, para conhecimento. Presente informação do Gabinete Técnico Florestal, referente ao Pano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo o Executivo tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, remeter o PMDFCI de Pedrógão Grande (2019-2028), para consulta pública.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Revogação da Deliberação de Proposta de aplicação de Montante constante na conta solidária BPI - Donativos do Incêndio 2017: Presente e deliberado por unanimidade a proposta de revogação da deliberação de Câmara Municipal de 09 de maio de 2019, para aplicação do montante constante da conta solidária no BPI dos incêndios 2017, propondo que todo o montante disponível seja inserido no fundo REVITA, gerido pelo Estado, com sugestão ao Fundo de que o montante, seja aplicado conforme o objetivo para que foi doado- o concelho de Pedrógão Grande.

O vereador João Manuel Gomes Marques refere votar a favor, mas quer que fique salvaguardada, que seja assumida pelo Orçamento Municipal a reparação da Capela da Adega, destruída no incêndio de 2017.

O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, congratulou-se com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, referindo que desde há muito tempo, havia sugerido ser essa, a melhor solução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Retificação do Procedimento de abertura concursal para ocupação de Postos de Trabalho na Carreira de Técnico Superior. presente a proposta de retificação do procedimento antes referido, pois verificou-se que as designações dadas a dois cursos nesse procedimento não correspondem, por lapso à designação correta, pelo que se procedeu à devida retificação. Assim a mesma foi revogada e deliberado por unanimidade, pelos novos termos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Construção de Muro de Suporte de Terras do Logradouro do Edifício da Associação de Mega Fundeira: Presente Comunicação Interna do Serviço de Contabilidade datada de 07/06/2019 sobre um pedido de apoio para construção de Muro de Suporte de Terras do Logradouro do Edifício da Associação de Mega Fundeira.

O Vereador João Manuel Gomes Marques sugeriu que para a realização dessa obra fossem convidados cinco empreiteiros entregando-se a mesma a quem concorrer com o preço mais baixo. O Executivo deliberou assim, por unanimidade a realização da mesma participando a Câmara Municipal com o montante não suportado ela Associação.

Pedido de apoio à atividade regular - Grupo Motard Rodas do Zêzere: Presente requerimento datado de 21/05/2019, solicitando apoio de natureza financeira para o ano de 2019 e à realização de obras de beneficiação e melhoramentos do edifício sede, no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Pedido de apoio à atividade regular - Associação Cultural, Recreativa e Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro: Presente carta datada de 19/06/2019, enviando documentos para candidatura de apoio de natureza financeira para o ano de 2019, sem montante discriminado, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Pedido de apoio à atividade regular - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira: Presente carta datada de 10/06/2019, solicitando apoio de natureza financeira para o ano de 2019, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de julho de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: **Operações Orçamentais:** €960 838,72 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos); **Operações não Orçamentais:** €602 483,49 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 26/06/2019 a 04/07/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 3 374,84 (Três mil, trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/06/2019 a 03/07/2019: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

Processo Nº119/2019: Apresentado por Manuel Dias Moreira, residente em Estrada da Proverba, n.º 40 - 1.º - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira, na qualidade de proprietário, solicita a aprovação de arquitetura - Dispensa e Isenção de Estacionamento/Ampliação e Alteração de Imóvel Habitacional, na Rua da Cortelha, n.º 22,- Louriceira, Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 79) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº152/2019: Apresentado por António Marques Tavares, residente na rua Dr. Nuno Rodrigues dos Santos n.º 5, 2.º - Amadora, na qualidade de proprietário, solicita a aprovação de arquitetura - Dispensa e Isenção de Estacionamento - Legalização de Imóvel Habitacional, no largo da Eira n.º 14 - Valongo - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 65) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Empreitada - Centro Oficial de Recolha de Animais em Pedrógão Grande: Presente informação dos Serviços de Obras Públicas, comunicando que o Concurso que foi aberto em Reunião Ordinária do Executivo, datada de 11/04/2019, para a empreitada em título, ficou deserto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Foi aprovada por unanimidade a proposta de caducidade do procedimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Empreitada - Estabilização de Emergência pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande - OP 408/18: Nomeação da Comissão de Fiscalização. Nomeação da Comissão de Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas, composta pelos seguintes elementos:

- Eng^o António Armindo da Costa Dias da Silva;
- Tiago André Tomás Mendes;
- Filipe Miguel Rodrigues Moreira;
- Sofia Margarida Simões do Carmo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente nomeação. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Empreitada - "Estabilização de Emergência pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande "- OP 408/18: Presente Comunicação Interna da Técnica de Higiene e Segurança a propor a aprovação do referido plano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido plano. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)